



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 103/93.

APROVADO
Única discussão
Em 13/07/93
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões Técnicas pertinentes à matéria para a Emenda Aditiva nº 012/93,

Sala das Sessões, 17 de junho de 1.993.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a Urgência, face a aflição porque passam os inativos, cada vez mais oprimidos pelas perdas salariais.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1.993.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor